



**ESTADO DA PARAÍBA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017**

ATO Nº 018-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 0030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916, datado de 13 de maio de 2016 e escudadas no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017, passa a expor:

PARECER:

1. RELATÓRIO

CARLOS JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CPF 081.702.094-20, inscrição nº 1009, candidato do Concurso para o Curso de Formação de Oficiais BM-2017, considerado INAPTO no Exame de Saúde por não apresentar as ressonâncias magnéticas, conforme previsto no item 10.4.2.3, alínea “e” do Edital. Alega, em síntese, que o Edital foi obscuro por não informar o tipo de impedimento para apresentar a Tomografia Computadorizada.

2. DA ANÁLISE

Durante o exame de saúde, o candidato apresentou a tomografia computadorizada e não expôs formalmente qualquer condição impeditiva à realização da ressonância nuclear magnética. Colocando-se, portanto, numa condição diferente dos demais candidatos que trouxeram a ressonância e distanciando-se de parâmetros isonômicos de aferição técnica quantos aos requisitos eliminatórios constantes no item 10.4.7, alínea “j”.

3. DA DECISÃO

Pelo exposto, a Comissão Coordenadora do Concurso, em conformidade com os itens 10.1 e 10.4 do Capítulo X; itens 13.1 a 13.6 do Capítulo XIII e item 15.1 do

Capítulo XV do Edital n.º 001/2016 CFO BM-2017, julgou **IMPROCEDENTE** o presente recurso.

4. DETERMINAR que se publique o este ato e o disponibilize na internet através do endereço eletrônico (www.bombeiros.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 30 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso